

PROJETO DE LEI Nº 23.992/2020

Reconhece a Praça Bernardino Bahia, na cidade de Feira de Santana, como Patrimônio Cultural do Estado da Bahia.

Art. 1º – Fica reconhecido a Praça Bernardino Bahia, conhecida como Praça do Lambe-lambe, na cidade de Feira de Santana, como Patrimônio Cultural do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Dep. Targino Machado

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo preservar a tradição dos fotógrafos de rua na cidade de Feira de Santana.

A Praça Bernadino Bahia, em Feira de Santana, conhecida como praça do Lambe-Lambe, que fica localizada entre o calçadão da Rua Sales Barbosa e Avenida Senhor dos Passos, há décadas é espaço de trabalho para fotógrafos, também chamados de lambe-lambes.

Eles fazem parte da história e da memória da cidade e atualmente relatam que estão sofrendo prejuízos, devido à falta de clientela e em virtude dos avanços tecnológicos.

Segundo relatos, a origem do nome lambe-lambe, tem tudo a ver com a história da fotografia e as técnicas manuais utilizadas para a revelação das imagens. O nome lambe-lambe é porque antigamente quando se fazia fotografias em preto e branco, usavam hipossulfito de sódio e sulfito de sódio. Um era para segurar a imagem da fotografia no papel e o outro para revelação do filme. Para ver qual era o tipo de produto, tínhamos que passar o produto na ponta da língua.

Diante do exposto, entendo que essa seja uma medida de grande importância histórica e de preservação, e por isso peço o apoio aos meus ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Dep. Targino Machado